Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Protocolo: _____
Data: ___/___/___

Aprovado na 2ª SO, realizada em 09/03/2021, 5/ adendo

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente
Presidente

INDICAÇÃO Nº 24 / 2021

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertioga que **providencie a instalação de ponto de ônibus em ruas do bairro Chácara Vista Linda e Jardim Vista Linda.**

JUSTIFICATIVA

Os usuários do transporte coletivo necessitam dos devidos abrigos para que não permaneçam expostos as intempéries do tempo.

Há tempos os vereadores desta Casa vêm lutando por melhorias e pela implantação de abrigos de pontos de ônibus, mas o que se vê são práticas paliativas que não atendem verdadeiramente as necessidades dos usuários de transporte público de nossa cidade.

Desta forma, atendendo a necessidade dos usuários solicito a implantação de ponto de ônibus nos locais que segue:

- bairro Chácara Vista Linda, Av. Marginal, ponto de parada próximo a Rua Aprovada 613, nas proximidades do comércio Ferro e Aço.
- Bairro Vista Linda, entre a Rua Nicolau Miguel Obeidi e a Av. Marginal.
- Bairro Vista Linda, na Rodovia Rio Santos, na proximidade do condomínio Hanga Roa.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que tome as providências que se fazem necessárias.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 09 de março de 2021.

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

"Guiar-me-ás com o teu conselho e, depois, me receberá em glória."
Salmos 72:24